



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 490/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, I da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, no processo administrativo nº 6.607/2025, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Renault Sandero, placa JAH8F31.

Dom Pedrito, 07 de abril de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153
Emancipação Política.

**DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**